

## Evidências de Execução das Tarefas - Condições

			SUPRAM os resultados florísticos e fitossociológicos encontrados acompanhados de parecer técnico abordando a conservação destas áreas. Para tanto, deverão ser alocadas em campo parcelas fixas bem delimitadas, nas quais serão tomadas as medidas dos parâmetros usuais de levantamentos florísticos. - PRAZO: Durante a vigência da licença.				O.pdf		
--	--	--	---	--	--	--	-------	--	--

# CÓPIA



## Somai

"Receita de sucesso começa com Somai"

Montes Claros, 27 de janeiro de 2020

Ilmo. Senhor

**Clésio Cândido Amaral**

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas – SUPRAM NM

Rua Gabriel Passos, nº 50, Centro – Montes Claros/MG – CEP 39.400-112

**Referência:** PA nº 00062/1979/009/2014

**Assunto:** Cumprimento de condicionante

**Ofício:** 0055/2020A-01-GMA

O empreendimento SOMAI NORDESTE S.A., CNPJ nº 22.673.347/0001-38, com sede na Fazenda Serra Velha-Traçadal, Rodovia BR 365, Km 14, Zona Rural, no município de Montes Claros/MG, vem pelo presente, apresentar o cumprimento da **CONDICIONANTE nº 01**, do Certificado de RevLO nº 011/2016 – Processo Administrativo nº 00062/1979/009/2014, onde foi solicitado:

**Condicionante nº 01** - Apresentar relatório consolidado de cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento em formato impresso e digital (PDF editável).

Sendo assim, segue em anexo, o relatório consolidado do cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento ambiental protocoladas no ano de 2019 (formato impresso e digital).

Nestes termos, pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
SOMAI NORDESTE S.A.

**SUPRAM NORTE DE MINAS**

Protocolo nº 8.000.005/2020

Recebido em 27/01/2020

Visto 

UG: POSTURA  
 Período: De 01/01/2019 Até 31/12/2019  
 Projeto: Matriz\_Postura

## Evidências de Execução das Tarefas - Condicionantes

Legislação: Legislação - Minas Gerais  
 Tipo de Licença: REV-LO - MG (COPAM)  
 Licença: RevLO nº 011/2016

Tipologia: (Todas)  
 Endereço: (Todos)  
 Responsável: (Todos)

Nome do projeto	UG	Descrição da Licença	Tarefa	Frequência	Comentários e/ou evidências	Executada por	Documentos	Data Prevista	Data da Execução
Matriz_Postura	POSTURA	RevLO nº 011/2016	Cond. 01 - Apresentar relatório consolidado de cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento em formato impresso e digital (PDF editável). - PRAZO: Anualmente durante a vigência da licença - Até 30 de janeiro	Anual	Protocolo: R0002098/2019 - 08/01/2019	Sara Souza	- 0001_2019A_01_Officio_Condicionante_01_RevLO.pdf	30/01/2019	08/01/2019
Matriz_Postura	POSTURA	RevLO nº 011/2016	Cond. 02 - Executar automonitoramento conforme definido no Anexo II. Todos os relatórios de automonitoramento deverão possuir laudo técnico conclusivo com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável dos resultados, assim como da eficiência dos sistemas de mitigação dos impactos propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0192332/2019 - 27/12/2019	Sara Souza	- 0044_2019A_01_Officio_Condicionante_RevLO_Cond.02.pdf - 0048_2019A_01_Officio_Condicionante_RevLO_Prorrogação_Cond.02.pdf	27/12/2019	27/12/2019
Matriz_Postura	POSTURA	RevLO nº 011/2016	Cond. 26B - Relatório de execução do PCS (anual)	Anual	Protocolo: R0192310/2019 - 27/12/2019	Sara Souza	- 0045_2019A_01_Officio_Condicionante_RevLO_Cond.26.pdf	27/12/2019	27/12/2019
Matriz_Postura	POSTURA	RevLO nº 011/2016	Cond. 33 - Realizar monitoramento de controle das moscas no empreendimento em todas as comunidades vizinhas enviando relatórios anuais a SUPRAM NM. O monitoramento deverá abranger 5 km de raio bem como todas as comunidades do entorno. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0192308/2019 - 27/12/2019	Sara Souza	- 0046_2019A_01_Officio_Condicionante_RevLO_Cond.33.pdf	27/12/2019	27/12/2019
Matriz_Postura	POSTURA	RevLO nº 011/2016	Cond. 36 - Realizar o monitoramento anual da flora nas áreas de reserva legal, APP e remanescente nativo do empreendimento, apresentando à SUPRAM os resultados florísticos e fitossociológicos encontrados acompanhados de parecer técnico abordando a conservação destas áreas. Para tanto, deverão ser alocadas em campo parcelas fixas bem delimitadas, nas quais serão tomadas as medidas dos parâmetros usuais de levantamentos florísticos. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0192312/2019 - 27/12/2019	Sara Souza	- 0047_2019A_01_Officio_Condicionante_RevLO_Cond.36.pdf	27/12/2019	27/12/2019

# CÓPIA



243  
30

## Somai

*"Receita de sucesso começa com Somai"*

Montes Claros, 26 de janeiro de 2021

Ilmo. Senhor

**Clésio Cândido Amaral**

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas – SUPRAM NM  
Rua Gabriel Passos, nº 50, Centro – Montes Claros/MG – CEP 39.400-112

**Referência:** PA nº 00062/1979/009/2014

**Assunto:** Cumprimento de condicionante

**Ofício:** 0090/2021A-01-GMA

**SUPRAM NORTE DE MINAS**

Protocolo nº R 2730/2021

Recebido em 26/01/2021

O empreendimento SOMAI NORDESTE S.A., CNPJ nº 22.673.347/1991-38, com sede na Fazenda Serra Velha-Traçadal, Rodovia BR 365, Km 14, Zona Rural, no município de Montes Claros/MG, vem pelo presente, apresentar o cumprimento da **CONDICIONANTE nº 01**, do Certificado de RevLO nº 011/2016 – Processo Administrativo nº 00062/1979/009/2014, onde foi solicitado:

**Condicionante nº 01** - Apresentar relatório consolidado de cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento em formato impresso e digital (PDF editável).

Sendo assim, segue em anexo, o relatório consolidado do cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento ambiental protocoladas no ano de 2020 (formato impresso e digital).

Nestes termos, pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
SOMAI NORDESTE S.A.

Sara Rayana Costa Souza  
Supervisora de Meio Ambiente  
SOMAI ALIMENTOS

# CÓPIA

  
**Somai**

Montes Claros, 26 de janeiro de 2021

Ilmo. Senhor

**Clésio Cândido Amaral**

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas – SUPRAM NM  
Rua Gabriel Passos, nº 50, Centro – Montes Claros/MG – CEP 39.400-112

**Referência:** PA nº 00062/1979/011/2016

**Assunto:** Cumprimento de condicionante

**Ofício:** 0091/2021A-01-GMA

  
RECEBIDO Nº 28725/2021  
DATA 26/01/2021  
Marina Souza

O empreendimento SOMAI NORDESTE S.A., CNPJ nº 22.673.347/0001-38, com sede na Fazenda Serra Velha-Traçadal, Rodovia BR 365, Km 14, Zona Rural, no município de Montes Claros/MG, vem pelo presente, apresentar o cumprimento das seguintes condicionantes, do Certificado de LOC nº 050/2019 – Processo Administrativo nº 00062/1979/011/2016, onde foi solicitado:

**Condicionante nº 01** - *Apresentar Relatório Consolidado Anual com o status/andamento do cumprimento de todas as condicionantes. Observações: O relatório deverá ser protocolado em formato físico (em pasta de dois furos) e digital (PDF editável).*

- *O relatório trata-se de apresentação de todos os protocolos com respectivas datas, evidenciando o cumprimento de condicionantes, bem como casos de alteração, prorrogação ou exclusão de condicionantes.*

- *Mapas/plantas topográficas deverão ser apresentadas em formato físico (em escala que permita visualização) e digital (no formato shapefile). - PRAZO: Até 31 de Janeiro do ano subsequente, durante a vigência da licença.*

Ver **Anexo 01** – Relatório consolidado do cumprimento de todas as condicionantes e automonitoramento ambiental protocolados no ano de 2020.

**Condicionante nº 6** - *Realizar automonitoramento, frequência trimestral, em laboratórios credenciados, nos poços de monitoramento a montante e a jusante das valas de infiltração com os seguintes parâmetros: Nitrato total, Fósforo total, Sódio total, Condutividade elétrica, Coliformes termotolerantes e óleos e graxas. A primeira análise do monitoramento dos poços deverá ser realizada antes do início da operação da ETE. - PRAZO: Durante a vigência da licença.*

Ver **Anexo 02** - 4º Relatório de Monitoramento dos Poços (laudo laboratorial da análise da água), referente análises executadas em 14/12/2020.



215

3

**Somai**

**Condicionante nº 7** - Apresentar relatórios técnicos, periodicidade anual, com ART, comprovando a execução das ações propostas nos planos/programas, conforme cronogramas específicos.

- 1) Programa de Educação Ambiental;
  - 2) Programa de Comunicação Social;
  - 3) Programa de Controle e Monitoramento de Moscas;
  - 4) Projeto de Revitalização e Recomposição das Nascentes;
  - 5) Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF;
  - 6) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.
- PRAZO: Até 31 de janeiro do ano subseqüente, durante a vigência da licença.

Ver **Anexo 03** – Relatórios executivos das ações previstas nos programas/projetos supramencionados, com ART, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

**Condicionante nº 10** – Executar Programa de Educação Ambiental - PEA nos termos da Deliberação Normativa nº 214/2017, conforme apresentado pelo empreendedor. A apresentação de relatórios de acompanhamento deverá obedecer aos prazos e termos dispostos na DN em questão. - PRAZO: Durante a vigência da licença.

Ver **Anexo 04** – Formulário de Acompanhamento Semestral do PEA com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao período de agosto/2020 a janeiro/2021, conforme estabelecido na DN COPAM nº 214/2017. Considerando que a licença ambiental foi emitida em julho/2019, é pertinente esclarecer que está sendo apresentado o Formulário Semestral em janeiro e o Relatório Anual será protocolado no mês de julho.

**Condicionante nº 12** – Executar o Plano de controle de moscas desenvolvido junto a instituição científica. Apresentar relatório anual de execução com laudos conclusivos e planilhas mensais demonstrando a eficiência da implantação do plano proposto. - PRAZO: Até 31 de janeiro do ano subseqüente, durante a vigência da licença.

Ver **Anexo 05** – Relatório executivo das ações desenvolvidas no Plano de Controle Biológico de Moscas, no ano de 2020.

**Somai**

**Condicionante nº 13** - Apresentar relatório anual com planilhas mensais com detalhamento do uso de produtos químicos no controle de moscas. O relatório deverá conter produtos utilizados, modo de aplicação, quantidade locais e profissional responsável. - PRAZO: Até 31 de janeiro do ano subsequente, durante a vigência da licença.

Ver **Anexo 06** - Relatório Anual do Consumo de Produtos Químicos do Combate à Mosca, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Em anexo consta a cópia digital com todos os documentos supramencionados.

Nestes termos, pede deferimento.

SOMAI NORDESTE S.A.

Sara Rayana Costa Souza  
Supervisora de Meio Ambiente  
SOMAI ALIMENTOS



UB: POSTURA  
 Licença: LOC (LAC 1) nº 050/2019  
 Tipo de Licença: LOC - M6 (CORAM)

Período: De 01/01/2020 até 31/12/2020  
 Tipo de Licença: Licença Ambiental  
 Legislação: Legislação - Minas Gerais

Projeto: Ampliação - G21 a G28  
 Tipo de Licença Ambiental: Tipo de Licença Ambiental - Licença de Operação Corretiva  
 Tipologia: Tipologia G - Atividades Agroindústrias

## Evidências de Execução das Tarefas - Condicionantes

Nome do projeto	UG	Descrição da licença	Tarefa	Frequência	Comentários e/ou evidências	Documentos	Data Prevista	Data de Execução
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 01 - Apresentar Relatório Consolidado Anual com o status/andamento do cumprimento de todas as condicionantes. Observações: O relatório deverá ser protocolado em formato físico (em pasta de CDs (DVD) e digital (PDF - editável) - O relatório trata-se de apresentação de todos os protocolos com respectivas datas, evidenciando o cumprimento de condicionantes, bem como casos de alteração, prorrogação ou extinção de condicionantes. - Mapa/planta topográfica devendo ser apresentadas em formato físico em escala que permita visualização e digital (no formato shapefile) - PRAZO: Até 31 de Janeiro do ano subsequente, durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0013807/2020 - 31/01/2020	0009_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 03.pdf	31/01/2020	31/01/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 02 - Executar o Programa de Automonitoramento, conforme estabelecido para a Res.O nº 021/2016, Anexo II. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo SEI: 22917143 - 10/12/2020 Obs: 01 - prazo suspenso pandemia COVID-19	0008_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 02 (v)a Sel.pdf	27/07/2020	10/12/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 04 - Apresentar relatório fotográfico e descritivo, com AFI, comprovando a instalação de ET, valor de infiltração e pontos de monitoramento (a montante e a jusante) conforme projeto apresentado. - PRAZO: 6 meses após a concessão da licença.	Pontual	Protocolo: R0011004/2020 - 27/01/2020	0053_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 04.pdf	27/01/2020	27/01/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 06 - Realizar automonitoramento, frequência trimestral, em laboratórios credenciados, nos pontos de monitoramento a montante e a jusante das vultas de infiltração com os seguintes parâmetros: Nitrito total, Nitroto total, Sódio total, Condutividade elétrica, Coliformes termotolerantes e óleos e graxas. A primeira análise do monitoramento dos pontos deverá ser realizada antes do início da operação da ET. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Trimestral	Protocolo: R0013853/2020 - 31/01/2020	0062_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 06.pdf	27/01/2020	27/01/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 06 - Realizar automonitoramento, frequência trimestral, em laboratórios credenciados, nos pontos de monitoramento a montante e a jusante das vultas de infiltração com os seguintes parâmetros: Nitrito total, Nitroto total, Sódio total, Condutividade elétrica, Coliformes termotolerantes e óleos e graxas. A primeira análise do monitoramento dos pontos deverá ser realizada antes do início da operação da ET. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Trimestral	Protocolo SEI: 21080743 - 27/10/2020 Obs: 01 - inexistência de água Obs: 02 - prazo suspenso pandemia COVID-19	0079_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 06 (v)a Sel.pdf	27/04/2020	27/10/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 06 - Realizar automonitoramento, frequência trimestral, em laboratórios credenciados, nos pontos de monitoramento a montante e a jusante das vultas de infiltração com os seguintes parâmetros: Nitrito total, Nitroto total, Sódio total, Condutividade elétrica, Coliformes termotolerantes e óleos e graxas. A primeira análise do monitoramento dos pontos deverá ser realizada antes do início da operação da ET. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Trimestral	Protocolo SEI: 21080743 - 27/10/2020 Obs: 01 - prazo suspenso pandemia COVID-19	0079_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 06 (v)a Sel.pdf	27/07/2020	27/10/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 07 - Apresentar relatórios técnicos, periodicidade anual, comprovando a execução das ações propostas nos planos/programas, conforme cronogramas específicos. - Programa de Educação Ambiental; - Programa de Comunicação Social; - Programa de Controle e Monitoramento de Moscas; - Projeto de Recuperação e Recomposição das Nascentes; - Projeto Técnico de Recuperação da Flora - PRTF; - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAO. - PRAZO: Até 31 de Junho do ano subsequente, durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0013792/2020 - 31/01/2020	0058_2020A_01_Officio_Condic... onante_LOC_Cond 07.pdf	11/01/2020	31/01/2020

257



UG: POSTURA  
 Licença: LOC (LAC 1) nº 050/2019  
 Tipo de Licença: LOC - MG (COPAM)

## Evidências de Execução das Tarefas - Condicionantes

Período: De 01/01/2020 até 31/12/2020  
 Tipo Primitivo: Licença Ambiental  
 Legislação: Legislação - Minas Gerais

Projeto: Ampliação - G21 a G28  
 Tipo de Licença Ambiental: Tipo de Licença Ambiental: Licença de Operação Corretiva  
 Tipologia: Tipologia: G - Atividades Agrossilvopastoris

Nome do projeto	UG	Descrição da Licença	Tarefa	Frequência	Comentários e/ou evidências	Documentos	Data Prevista	Data da Execução
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 08 - Apresentar relatório fotográfico e descritivo, com ART, comprovando a desativação, com o aterramento, de todos os sumidouros de destinação final de efluentes sanitários, oleosos e industriais. - PRAZO: 30 dias após a conclusão da ETE.	Pontual	Protocolo: R0026589/2020 - 28/02/2020 Obs. 01 : Protocolo: R0024211/2020 - 21/02/2020 (solicitação de prorrogação do prazo)	0066_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.08.pdf	26/03/2020	28/02/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 10 - Executar Programa de Educação Ambiental-PEA nos termos da Deliberação Normativa nº 214/2017, conforme apresentado pelo empreendedor. A apresentação de relatórios de acompanhamento deverá obedecer os prazos e termos dispostos na DN em questão. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Semestral	Protocolo: R0011002/2020 - 27/01/2020	0054_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.10.pdf	27/01/2020	27/01/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 10 - Executar Programa de Educação Ambiental-PEA nos termos da Deliberação Normativa nº 214/2017, conforme apresentado pelo empreendedor. A apresentação de relatórios de acompanhamento deverá obedecer os prazos e termos dispostos na DN em questão. - PRAZO: Durante a vigência da licença.	Semestral	Protocolo SEI: 22850600 - 09/12/2020 Obs. 01 - prazo suspenso pandemia COVID-19	0082_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.10 (via SEI).pdf	27/07/2020	09/12/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 11 - Estabelecer parceria junto a instituições científicas para criar um Plano de controle de moscas. Deverão ser propostas formas eficientes de manejo integrado de pragas com foco principal no controle biológico das moscas e redução no uso de insumos químicos. - PRAZO: 365 dias	Pontual	Protocolo: R34012/2020 - 17/03/2020	0068_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.11.pdf	26/07/2020	17/03/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 12 - Executar o Plano de controle de moscas desenvolvido junto a instituição científica. Apresentar relatório anual de execução com laudos conclusivos e planilhas mensais demonstrando a eficiência da implantação do plano proposto. - PRAZO: Até 31 de janeiro do ano subsequente, durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0013799/2020 - 31/01/2020	0061_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.12.pdf	31/01/2020	31/01/2020
Ampliação - G21 ao G28	POSTURA	LOC (LAC 1) nº 050/2019	Cond. 13 - Apresentar relatório anual com planilhas mensais com detalhamento do uso de produtos químicos no controle de moscas. O relatório deverá conter produtos utilizados, modo de aplicação, quantidade locais e profissional responsável. - PRAZO: Até 31 de janeiro do ano subsequente, durante a vigência da licença.	Anual	Protocolo: R0013795/2020 - 31/01/2020	0059_2020A_01_Oficio_Condicionante_LOC_Cond.13.pdf	31/01/2020	31/01/2020

218

DOC. 10

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 32885603**

**Usuário Externo (signatário):** SARA RAYANA COSTA SOUZA  
**IP utilizado:** 187.44.14.230  
**Data e Horário:** 27/07/2021 18:56:31  
**Tipo de Peticionamento:** Intercorrente  
**Número do Processo:** 1370.01.0038107/2021-66  
**Interessados:**

SARA RAYANA COSTA SOUZA

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- Ofício Ofício_0103_2021_Condicionante_02_LOC	32885589
- Relatório Água_Superficial_5ª Amostragem	32885590
- Relatório Água_Superficial_6ª Amostragem	32885591
- Relatório Água_Superficial_7ª Amostragem	32885592
- Relatório Água_Superficial_8ª Amostragem	32885593
- Relatório Efluente_Líquido_5ª Amostragem	32885594
- Relatório Efluente_Líquido_6ª Amostragem	32885595
- Relatório Efluente_Líquido_7ª Amostragem	32885596
- Relatório Efluente_Líquido_8ª Amostragem	32885597
- Relatório Resíduos_Sólidos_Planilhas e DMR	32885598
- Relatório Efluente_Atmosférico_3ª Amostragem	32885599
- Relatório Efluente_Atmosférico_3ª Amostragem	32885600
- Relatório Efluente_Atmosférico_4ª Amostragem	32885601
- Relatório Efluente_Atmosférico_4ª Amostragem	32885602

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 32811343**

**Usuário Externo (signatário):** SARA RAYANA COSTA SOUZA  
**IP utilizado:** 187.44.14.230  
**Data e Horário:** 26/07/2021 16:10:15  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 1370.01.0038107/2021-66

**Interessados:**

SARA RAYANA COSTA SOUZA

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- SEMAD - Formulário de Protocolo 32811334

**- Documentos Complementares:**

- Documento Ofício\_Cumprimento\_Condicionante\_06\_LOC 32811338

- Documento Relatório\_Cumprimento\_Cond\_06\_LOC\_Poços 32811340

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 32804825**

**Usuário Externo (signatário):** SARA RAYANA COSTA SOUZA  
**IP utilizado:** 187.44.14.230  
**Data e Horário:** 26/07/2021 15:14:41  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 1370.01.0038080/2021-19  
**Interessados:**

SARA RAYANA COSTA SOUZA

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- SEMAD - Formulário de Protocolo 32804822

**- Documentos Complementares:**

- Documento Ofício\_Cumprimento\_Condicionante\_06\_LOC 32804823

- Documento Relatório\_Cumprimento\_Condic\_10\_LOC\_PEA 32804824

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 40048210**

**Usuário Externo (signatário):** Bruno Rafael Alves Durães  
**Data e Horário:** 23/12/2021 18:45:31  
**Tipo de Peticionamento:** Intercorrente  
**Número do Processo:** 1370.01.0064985/2021-17  
**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048146
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048147
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048148
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048149
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048150
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048201
- Relatório Cumprimento de Condicionante	40048202
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048203
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048204
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048205
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048206
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048207
- Relatório Cumprimento de Condicionante Nº 02	40048208

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

223

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 40048412**

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	Bruno Rafael Alves Durães
<b>Data e Horário:</b>	23/12/2021 18:54:11
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Intercorrente
<b>Número do Processo:</b>	1370.01.0064985/2021-17
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
- Relatório 2021 - PCS - Cond 26	40048411

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

224  
h 208

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 40048507**

<b>Usuário Externo (signatário):</b>	Bruno Rafael Alves Durães
<b>Data e Horário:</b>	23/12/2021 19:01:09
<b>Tipo de Peticionamento:</b>	Intercorrente
<b>Número do Processo:</b>	1370.01.0064985/2021-17
<b>Protocolos dos Documentos (Número SEI):</b>	
- Relatório Cond 33 - monitoramento de moscas	40048506

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

215  
STP

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 40048618**

**Usuário Externo (signatário):** Bruno Rafael Alves Durães  
**Data e Horário:** 23/12/2021 19:07:23  
**Tipo de Peticionamento:** Intercorrente  
**Número do Processo:** 1370.01.0064985/2021-17  
**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**  
- Relatório Cond 36 - Monitoramento de Flora 40048616

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o petiçãoamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

226

**OFÍCIO**

**Para:** Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte Minas (SUPRAM NM)

Diretoria de Controle Processual / Núcleo de Autos de Infração

Sr. Carlos Frederico Bastos Queiroz

**De:** SOMAI NORDESTE S/A

**Assunto:** Apresentação de **Pedido de Reconsideração/ Recurso Administrativo** em face da v. Decisão comunicada pelo **Ofício nº 1384/2021 NAI/DRCP/SUPRAM NM**, que manteve a integralidade das penalidades aplicadas no **Auto de Infração nº 55323/2016**.

Prezados,

Encaminhamos mediante a presente carta registrada, postada nos Correios em 14.01.2022, apresentação de Pedido de Reconsideração/Recurso Administrativo em face da v. Decisão comunicada pelo Ofício nº 1384/2021 NAI/DRCP/SUPRAM NM, que manteve a integralidade das penalidades aplicadas no Auto de Infração nº 55323/2016.

Gentileza promover a juntada da via original dos documentos aos autos e remeter a via indicada como cópia, acompanhada do respectivo comprovante de protocolo, aos procuradores da **SOMAI NORDESTE S/A** mediante o envelope também anexo, já preenchido e selado.

Desde já agradecemos a solicitude e atenção.

Atenciosamente,

  
**Luísa Pires Domingues**  
**OAB/MG 192.243**